

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 181/2020 Data de Protocolo: 04/02/2020  
CEVS: 353550717-865-000118-1-9 Data de Validade: 29/01/2021 Razão Social: JULIANE  
LANDIM AZOIA VIEIRA PSICOLOGIA – ME CNPJ/CPF: 26.294.328/0001-51 Endereço: Rua 12  
DE MARÇO, 250 CENTRO Município: PARAGUAÇU PAULISTA CEP: 19700-047 UF: SP Resp.  
Técnico: JULIANE LANDIM AZOIA VIEIRA CPF: 21554791820 CBO: 251510 Conselho Prof.:  
CRP No. Inscr.:06-88862 UF: SP

A COORDENADORA DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PARAGUAÇU  
PAULISTA.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes  
as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais  
exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
PARAGUAÇU PAULISTA, Terça-feira, 28 de Abril de 2020